



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 239/90.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena-APAE, da cidade de Vilhena".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 04 de abril de 1990.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Presidente da Assembleia Legislativa, com uma inicial 'A' no final da linha.



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

Declara de Utilidade Pública
a Associação de Pais e Ami
gos dos Excepcionais de Vi
lhena-APAE, da cidade de Vi
lhena.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena-APAE, entidade de caráter filantrópico, com sede na cidade de Vilhena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 06 de abril de 1990. *